



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

*Simpatia do Centro Oeste*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2.023.

*"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Alvinlândense."*

A Câmara Municipal de Alvinlândia, Decreta:

Artigo 1º.: Fica conferido o Título de Cidadão Alvinlândense ao Ilustríssimo SR. VINICIUS CAMARINHA, DD. Deputado Estadual, por prestar relevantes serviços a nossa municipalidade.

Artigo 2º.: As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º.: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 03 de Maio 2.023.

Frederick Jadder Bergamin  
Rg. nº 29.317.905-D/SSP/SP  
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.

Tatiana Soares Briquezi  
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP  
Oficial Legislativo.